



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto Nº 3256/2021

“Dispõe sobre Aposentadoria de Servidor”

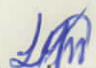
O Prefeito Municipal de Araponga, Estado de Minas Gerais, Luiz Henrique Teixeira Macedo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2003, combinado com o artigo 62 da Lei Municipal n.º 834/2011, à servidora **ROSANEA MARTINS DE LIMA GURGEL**, matrícula n.º 0421, CPF **674.420.726-15**, no cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, a partir desta data.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Araponga, 01 de Setembro de 2021.


Luiz Henrique Teixeira Macedo
Prefeito Municipal

